



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 27/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Realizar a limpeza da fonte da Praça José Teodoro Serafim e também que seja tomada alguma providência para que não acumule água parada.

JUSTIFICATIVA

Na referida fonte encontra-se água parada, o que pode ocasionar doenças, como por exemplo, a dengue, deve ser atendido com urgência.

Certo das providencias, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

José Natalino Pereira
Vereador